

**PORTARIA Nº 676/2016-DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 26 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 677/2016-DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 26 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços 023/2016

**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 020/2016

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:**

Registro para a prestação de serviços de suporte técnico executivo nas áreas de apoio tecnológico, apoio à gestão e apoio à infraestrutura, no âmbito da tecnologia da informação, sob demanda e conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes neste edital e seus anexos.

**Tipo:** Menor preço global

**Do Valor:** Conforme tabela abaixo

| FORNECEDOR                       | CNPJ               | LOTE  | VALOR R\$    |
|----------------------------------|--------------------|-------|--------------|
| RP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 05.871.240/0001-85 | ÚNICO | R\$ 2.597,00 |

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT, 13/10/2016

Assinam:

Presidente: Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

**EXTRATO CONVÊNIO Nº 006/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Convênio: **Espécie:** Convênio nº 006/2016

**Contratada:** Instituto Biodiversidade

**Objeto:** Projeto de Aperfeiçoamento em Gestão Pública com Ênfase em Processo Legislativo

**Vigência:** 03/10/2016 à 01/05/2017

**Valor:** R\$ 633.150,00

**Dotação Orç.:** 3.3.90.39.99.00.00.00

**Assinatura:** Mesa Diretora - 03/10/2016

**Presidente:** Guilherme Maluf

**1º Secretário:** Ondanir Bortolini - Nininho

**PORTARIA MD Nº 497/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor BENEDITO LUIZ DE ASSIS, matrícula nº 4108, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/12/2016 a 17/10/2016, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 009.286/2016, datado em 05/10/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de outubro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 503/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Retificar, em parte, a Portaria nº 482/2016, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial de 06/10/2016, que concedeu 20 (vinte) dias de férias no período de 01/11/2016 a 20/11/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário ao servidor **EVERALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula **33503**, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foi concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, conforme Portaria MD nº 301/2016, de 03/06/2016 (D.O 10/06/2016).

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de outubro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 504/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **EVERALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 33503, conversão de 1/3 (um terço) de suas férias referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta do Processo nº 008.116/2016, de 24/08/2016.